

de 26-8-1.967-

ANO DE 1967



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

P.DE LEI Nº 732

PROJETO DE LEI Nº 31/67 N.º

Súmula - Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias.-

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no total de NCr\$ 132.850,00,  
para reforço de verbas, nas seguintes dotações orçamentárias

AUTOR: - Executivo.- Ofício nº 531/67.

## HISTÓRICO

| — DESPACHOS ÀS COMISSÕES —                                                                    | DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Comissão de Justiça, para<br/>parecer<br/>Arapongas, 11 de 8 de 1967<br/>Presidente</p>  | <p>Aprovado em 1.ª discuss. e votação, por<br/>votos 18 a favor, 01 contra, 01 abstenção<br/>11 de 8 de 1967<br/>Presidente</p> |
| <p>A Comissão de Finanças, para<br/>parecer<br/>Arapongas, 11 de 8 de 1967<br/>Presidente</p> | <p>Aprovado em 1.ª discuss. e votação, por<br/>votos 18 a favor, 01 contra, 01 abstenção<br/>11 de 8 de 1967<br/>Presidente</p> |



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS**

ESTADO DO PARANÁ

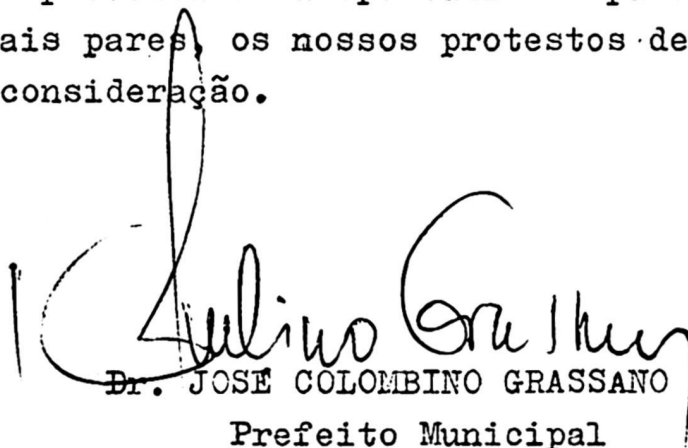
Of. nº531/67.

Arapongas, 11 de agosto de 1.967.

Senhor Presidente:

Temos a grata satisfação em formular o presente, com a finalidade de encaminhar a essa Colenda Casa, para a devida apreciação dos nobres vereadores, os inclusos projetos de lei nºs.31 e 32, desta data, dispondo sobre suplementação de verbas orçamentárias e abertura de crédito especial, respectivamente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V. Excia., e demais pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Dr. JOSÉ COLOMBINO GRASSANO  
Prefeito Municipal

Exmo. Snr.

JAIR RIBEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

D/APTO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Ofº 459/8/67.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1967.

Senhor Prefeito:

Apres-se encaminhar à V. Exa. para fins de sanção, as seguintes P. de Leis aprovadas e decretadas por esta Casa, de autoria dessa nobre Executiva:

P. de Lei n. 730 - Autoriza desapropriação de terreno de Arapongas P.O. e dá outras providências, originário da P. de Lei n. 28/67, encaminhado pelo ofício 524/67;

P. de Lei n. 731 - Concede isenção de tributos às companhias de economia mista estaduais, oriundo da P. de Lei n. 30/67, encaminhado através do ofício 525/67;

P. de Lei n. 732 - Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias, originário da P. de Lei n. 31/67, encaminhado pelo ofício 531/67; e,

P. de Lei n. 733 - Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 720,00 para auxílio ao Centro Universitário de Arapongas, à conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, entidade que representa os estudantes de Arapongas em Curitiba, encaminhado através do ofício 531/67, oriundo da P. de Lei n. 32/67.-

Prevalendo-se do ensejo, apresento a V. Exa. as expressões do meu maior apreço e distinta consideração.

  
JAIR RIBEIRO  
Presidente.

Até mais, Sr.

Dr. J. Colombino Grassano,

Ed. Prefeito Municipal de Arapongas,

LESTA-



# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

## COMISSÃO JUSTIÇA

PARECER SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/67 -  
dispõe sôbre suplementação de verbas orçamentárias.  
O presente projeto é constitucional.-

Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1967.

*Liberto Maurício*  
*João Senio Sabrinho*  
*João de Mattos*



# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

## COMISSÃO FINANÇA

PARECER SÔBRE O PROJETO DE LEI Nº 31/67 -  
dispõe sôbre suplementação de verbas orçamentárias, no to-  
tal de NCr\$ 132.850,00.-

O projeto visa reforçar as verbas relacionadas e cons-  
tantes do Orçamento em vigor, que se tornaram insuficientes  
para atender as despesas respectivas,- sendo de maior vulto,  
as de amortização de dívida e pagamento de contribuição,  
subsídios e representações, combustíveis e lubrificantes e  
matérias primas e materiais para serviços industriais di-  
versos.-

Este projeto está em condições de ser votado.  
Sala das Comissões, em 18 de agosto de 1967.

*Clemente Soares*

*Baronessa*  
*Waldyr Otencio Pugni*



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 1

## PROJETO DE LEI nº 31/67

SÍNULA:- Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias

Artigo 1º - Fica aberto a crédito suplementar no total de RCr\$ 132.850,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS), para reforço de verbas nas seguintes dotações orçamentárias:

### CÂMARA MUNICIPAL

311101-01 - Subsídios e representações..... 15.000,00

### CABINETE DO PREFEITO

311103-01 - ..... -0-  
312303 - Combustíveis e lubrificantes..... 1.000,00  
312403 - Peças de máq., viaturas e aparelhos..... 500,00  
313303 - Tretes, telgr., telef. e desp, pstais.... 1.000,00  
313403 - Publicações..... 2.000,00  
314903 - Eventuais..... 3.000,00  
321503 - Contribuição p/Guarda Urbana..... 2.200,00

### SECRETARIA

313303 - Consertos e conservação de bens móveis... 100,00  
314103 - Despesas miúdas de pronto pagamento..... 200,00  
314903 - Eventuais..... 2.000,00

### PROTÓCOLO

312103 - Material de expediente..... 100,00

### MESSOAL

312103 - Material de expediente..... 100,00

### SERVIÇO DE LIMPEZA

311103-02 - Vencimentos..... 930,00  
312203 - Material de limp. cons. e higiene..... 200,00

### SERVIÇOS JURÍDICOS

311103-02 - Vencimentos..... 1.000,00  
414103 - Livros e revistas..... 250,00

### DEPARTAMENTO DE FAZENDA

311103-02 - Vencimentos..... 900,00  
312103 - Material de expediente..... 500,00  
314203 - Indenizações, reposições e restituições.. 1.000,00

### LANÇADORIA

311103-03 - Funções comissionadas..... 1.100,00  
312103 - Material de expediente..... 100,00  
311103-05 - Salários..... 510,00

### ESCRITÓRIA

311103-02 - Vencimentos..... 3.500,00

### FISCALIZAÇÃO

311103-05 - Salários..... 1.000,00

### ENCARGOS MUNICIPAIS

313985 - Serviços clínicos e de hospitalização.... 2.000,00  
3131285 - Serviços funerais..... 1.000,00  
314585 - Serviço de amparo a indigentes..... 4.000,00

Continua.....

6



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 2

PROJETO DE LEI nº 31/67

Continuação.....

## - ENCARGOS MUNICIPAIS

|        |                                                                          |           |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 321466 | - Conselho Municipal de Esportes.....                                    | 5.000,00  |
| 328081 | - Amortização da dívida e pagat <sup>o</sup> . de con-<br>tribuição..... | 30.000,00 |
| 423032 | - Petrobrás - Aquisição de títulos repre-<br>sentativos.....             | 5.650,00  |

## - EDUCAÇÃO E CULTURA

|        |                                           |          |
|--------|-------------------------------------------|----------|
| 312161 | - Material de expediente.....             | 1.000,00 |
| 312261 | - Material de limp., cons. e higiene....  | 350,00   |
| 312361 | - Combustíveis e lubrificantes.....       | 1.500,00 |
| 312461 | - Peças de maq., viaturas e aparelhos...  | 300,00   |
| 312961 | - Matérias-primas e mat. p/serv. diversos | 3.000,00 |
| 313203 | - Fretes, telgr., telef. e desp. pstais.. | 500,00   |

## - BIBLIOTECA MUNICIPAL

|           |                                          |        |
|-----------|------------------------------------------|--------|
| 311167-03 | - Funções comissionadas.....             | 400,00 |
| 311167-05 | - Salários.....                          | 450,00 |
| 313867    | - Aluguel e arrendamento de imóveis..... | 110,00 |

## - SAÚDE

|           |                               |          |
|-----------|-------------------------------|----------|
| 311173-03 | - Funções comissionadas.....  | 1.000,00 |
| 312573    | - Gêneros de alimentação..... | 300,00   |

## - DEPARTO O.E VIAÇÃO

### SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGENS

|           |                                                        |          |
|-----------|--------------------------------------------------------|----------|
| 311142-02 | - Vencimentos.....                                     | 4.600,00 |
| 312142    | - Material de expediente.....                          | 300,00   |
| 312942    | - Matérias-primas e mat. p/serviços di-<br>versos..... | 1.000,00 |
| 313342    | - Consertos e cons. de bens móveis.....                | 1.000,00 |

### CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

|           |                                         |          |
|-----------|-----------------------------------------|----------|
| 311195-05 | - Salários.....                         | 5.400,00 |
| 312395    | - Combustíveis e lubrificantes.....     | 1.000,00 |
| 313395    | - Consertos e cons. de bens móveis..... | 500,00   |

### SERVIÇOS INDUSTRIAIS

|        |                                           |          |
|--------|-------------------------------------------|----------|
| 312959 | - Matérias-primas e mat. p/serv. diversos | 6.000,00 |
| 313359 | - Consertos e conserv. de bens móveis...  | 1.000,00 |

### CONSTR. CONS. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

|        |                                           |          |
|--------|-------------------------------------------|----------|
| 312999 | - Matérias-primas e mat. p/serv. diversos | 3.000,00 |
|--------|-------------------------------------------|----------|

### CONSTR. CONS. LOGRADOUROS PÚBLICOS

|           |                    |          |
|-----------|--------------------|----------|
| 311196-02 | - Vencimentos..... | 1.000,00 |
|-----------|--------------------|----------|

### LIMPEZA PÚBLICA

|        |                                           |          |
|--------|-------------------------------------------|----------|
| 312393 | - Combustíveis e lubrificantes.....       | 8.000,00 |
| 312493 | - Peças, acess. máq. viat. e aparelhos..  | 2.000,00 |
| 312993 | - Matérias-primas e mat. p/serv. diversos | 1.000,00 |
| 313393 | - Consertos e conserv. de bens móveis...  | 2.000,00 |

### CENTRO

|        |                                           |        |
|--------|-------------------------------------------|--------|
| 312998 | - Matérias-primas e mat. p/serv. diversos | 300,00 |
|--------|-------------------------------------------|--------|

Total..... 132.850,00

ATO E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS.

Continua.....



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 3

PROJETO DE LEI nº 31/67

Continuação...

Artgo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de arapongas, aos 11 dias do mês de agosto de 1967.

  
Dr. JOSE COLOMBINO GRASSANO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

A suplementação prevista no presente Projeto de Lei, que visa reforçar as verbas orçamentárias relacionadas, prende-se ao fato de terem-se tornado exíguas as constantes do Orçamento vigente, para o atendimento das despesas efetuadas por alguns dos setores da Administração.

Como é pensamento do Poder Executivo, nesta gestão, manter rigorosamente em dia todos os seus compromissos financeiros, necessário se faz que haja crédito suficiente, nas diversas dotações, para que se efetue os imediatos pagamentos das despesas contraídas por esta municipalidade.

Contando com o alto grau de esclarecimento, de que é dotada essa Colenda Casa, temos certeza da aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Executivo Municipal possa dar prosseguimento em sua Administração em favor da comunidade Araponguense.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 732/67

**SÚMULA:** - Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, EST. DO PARANÁ DECRETA.**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no total de NCr\$ -  
132.850,00 -(CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E -  
CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS), para reforço de verbas, nas  
seguintes dotações orçamentárias:

**1 - CÂMARA MUNICIPAL**

311101-01 - Subsídios e representações..... 15.000,00

**2 - CABINETE DO PREFEITO**

311103-01 - ..... -2-

312303 - Combustíveis e Lubrificantes..... 1.000,00

312403 - Peças de máquinas, viaturas e aparelhos..... 500,00

312203 - Fretes, telegr. telef, e desp. postais 1.000,00

313403 - Publicações..... 2.000,00

314903 - Eventuais..... 3.000,00

321503 - Contribuições p/ Guarda Urbana..... 2.250,00

**3 - SECRETARIA**

313303 - Consertos e conservações de bens móveis 100,00

314103 - Despesas miudas de pronyo pagamento.... 200,00

314903 - Eventuais..... 2.000,00

**4 - PROTOCOLO**

312103 - Material de Expediente..... 100,00

**5 - PESSOAL**

312103 - Material de Expediente..... 100,00

**7 - SERVIÇOS DE LIMPEZA**

311103-02 - Vencimentos..... 930,00

312203 - Material de limp. conserv. e higiene.... 200,00

**8 - SERVIÇOS JURÍDICOS**

311103-02 - Vencimentos.....1.000,00

414103 - Livros e revistas..... 250,00

**9 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA**

311103-02 - Vencimentos 900,00

312103 - Material de expediente..... 500,00

314203 - Indenizações, reposições e restituições 1.000,00

**11- LANÇADORIA**

311103-03 - Funções comissionadas..... 1.100,00

312103 - Material de expediente..... 100,00

311103-05 - Salários..... 510,00



# CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

Continuação do Projeto de Lei nº 732/67.-

|      |                                                 |                                                             |            |
|------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 13 - | <u>Tesouraria</u>                               |                                                             |            |
|      | 311103                                          | - Vencimentos.....                                          | 3.500,00   |
| 15 - | <u>FISCALIZAÇÃO</u>                             |                                                             |            |
|      | 311103-05                                       | - Salários.....                                             | 1.000,00   |
| 16 - | <u>ENCARGOS MUNICIPAIS</u>                      |                                                             |            |
|      | 313985                                          | - Serviços Clínicos e de hospitalização.....                | 2.000,00   |
|      | 3131285                                         | - Serviços Funerais.....                                    | 1.000,00   |
|      | 3211466                                         | - Conselho Municipal de Esportes.....                       | 5.000,00   |
|      | 314585                                          | - Serviço de amparo a indigentes.....                       | 4.000,00   |
|      | 328081                                          | - Amortização de dívida e pagto de contribui-<br>ção.....   | 30.000,00  |
|      | 423032                                          | - Petrobras- aquisição de títulos representa-<br>tivos..... | 5.650,00   |
| 17 - | <u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>                       |                                                             |            |
|      | 312161                                          | - Material de expediente.....                               | 1.000,00   |
|      | 312261                                          | - Material de limp.conserv. e higiene.....                  | 350,00     |
|      | 312361                                          | - Combustíveis e lubrificantes.....                         | 1.500,00   |
|      | 312461                                          | - Peças de maquinas, viat. e aparelhos.....                 | 300,00     |
|      | 312961                                          | - Matérias-primas e mat. p/ serv. diversos..                | 3.000,00   |
|      | 313203                                          | - Fretes, telegr., telef. e desp. postais....               | 500,00     |
| 18 - | <u>BIBLIOTECA MUNICIPAL</u>                     |                                                             |            |
|      | 311167-03                                       | - Funções comissionadas.....                                | 400,00     |
|      | 311167-05                                       | - Salários.....                                             | 450,00     |
|      | 313867                                          | - Aluguel e arrendamento de imóveis.....                    | 110,00     |
| 19 - | <u>SAÚDE</u>                                    |                                                             |            |
|      | 311173-03                                       | - Funções comissionadas.....                                | 1.000,00   |
|      | 312573                                          | - Generos de alimentação.....                               | 300,00     |
| 21 - | <u>DEPARTAMENTO DE VIACÃO:</u>                  |                                                             |            |
|      | <u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS</u> |                                                             |            |
|      | 311142-02                                       | - Vencimentos.....                                          | 4.600,00   |
|      | 312142                                          | - Materiais de expedientes.....                             | 300,00     |
|      | 312942                                          | - Matérias primas e mat. p/ serv. diversos...               | 1.000,00   |
|      | 313342                                          | - Consertos e conservação de bens moveis....                | 1.000,00   |
| 22 - | <u>CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</u>             |                                                             |            |
|      | 311195-05                                       | - Salários.....                                             | 5.400,00   |
|      | 312395                                          | - Combustíveis e lubrificantes.....                         | 1.000,00   |
|      | 313395                                          | - Consertos e conservação de bens moveis....                | 500,00     |
| 23 - | <u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>                     |                                                             |            |
|      | 312959                                          | - Matérias primas e materiais p/ serv.diver.                | 6.000,00   |
|      | 313359                                          | - Consertos e conservação de bens moveis....                | 1.000,00   |
| 25 - | <u>CONSTR. CONS. PRÓPRIOS PÚBLICOS</u>          |                                                             |            |
|      | 312999                                          | - Matérias primas e mat. p/ serv. diversos..                | 3.000,00   |
| 26 - | <u>CONSTR. CONS. LOCR. PÚBLICOS</u>             |                                                             |            |
|      | 311196-02                                       | - Vencimentos.....                                          | 1.000,00   |
| 27 - | <u>LIMPEZA PÚBLICA</u>                          |                                                             |            |
|      | 312393                                          | - Combustíveis e librificantes.....                         | 8.000,00   |
|      | 312493                                          | - Peças acess. de maq. viat. e aparelhos....                | 2.000,00   |
|      | 312993                                          | - Matérias primas p/ serv diversos.....                     | 1.000,00   |
|      | 313393                                          | - Consertos e conserv. de bens moveis .....                 | 2.000,00   |
| 29 - | <u>CEMITERIO</u>                                | - Matérias primas e mat. p/ serv. diversos..                | 300,00     |
|      |                                                 | total.....                                                  | 132.850,00 |

-----

(CENTO E TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS).

Artigo 2º- Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, -  
revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1967.

RICARDO LANES DO CARMO -  
1º Secretário -

JAIR RIBEIRO

Presidente